

PORTARIA Nº 616, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Torna sem efeito a Portaria nº 542, de 06 de julho de 2018. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 542, de 06 de julho de 2018, que designou a servidora **CARMEN SILVIA DE ALAMO UMBUZEIRO**, portadora da cédula de Identidade RG nº 11.979.122-5, titular do cargo de Superintendente Administrativo de Expediente e Elaboração Técnico-Legislativo, para em caráter cumulativo, temporário e gracioso, responder pela **GERÊNCIA DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS ESPECÍFICOS**, sem prejuízos das atribuições normais de seu cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ